



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora de Licitações, para o exercício de 2017.

Considerando, o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 **ROGER MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:-

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Borebi, os seguintes membros e seus respectivos cargos:-

- I - Anderson Pinheiro de Goes - Presidente
- II - Ivanete Aparecida Morbi do Amaral - Relator
- III - Luiz Guilherme Del Rio Daniel - Membro

Parágrafo único:- Caberá à comissão o Julgamento de todas as licitações realizadas durante o exercício, com exceção daquelas realizadas nas modalidades de leilão, pregão e concurso.

ARTIGO 2º - Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à Câmara Municipal de Borebi.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 02 de Janeiro de 2017.


ROGER MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 02 de Janeiro de 2017.


ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo